



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEI Nº 211- DE 22 DE MAIO DE 1 984.
=== = ===== == == == ===== == = ===

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ,
mediante ato licitatório ou leilão público, o veículo marca Volkswagen,
modelo Brasília, ano de fabricação 1977, cor branca ~~plar~~, placa AT.
0014, pertencente ao patrimônio municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

RIO NOVO DO SUL, 22 de maio de 1 984.


SIDNEY COSTA
PREFEITO MUNICIPAL